

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quarta - feira - Recife, 06 de Março de 2013 - DGP nº A 1.0.00.043

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 07 (Quinta - feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

1.1.0. Frequência - Comunicação

Comunicou a Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial da Mulher, através do Ofício 272/2012, que a servidora pública desta Corporação, **LOURDES ARAUJO SILVA mat. n.º 90.078-8**, Assistente Técnico em Defesa Social AsDS, servindo à disposição daquele Órgão, obteve frequência normal durante os meses de outubro e novembro de 2012. (**Nota nº 036/2013/DGP-5**)

Comunicou o Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através dos Ofícios s/nº , que a servidora pública desta Corporação **DELZA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula n.º 90.006-0, a qual se encontra cedida servindo à disposição daquele Órgão, teve frequência normal nos meses de outubro e novembro de 2012. (**Nota nº 037/2013/DGP-5**)

Comunicou a Chefe de Administração de Pessoal, do DETRAN-PE, através dos ofícios DGHP/n.º 501, 547/2012/DGHP, que a servidora pública desta Corporação, **RISÉLIA DA SILVA MELO**, matrícula n.º 361-1, Assistente Técnico em Defesa Social AsDS, que se encontra cedida servindo à disposição daquela Autarquia, obteve a frequência normal referente aos meses de outubro e novembro de 2012. (**Nota nº 039/2013/DGP-5**)

Comunicou a Chefe da 4ª Zona Eleitoral de Recife -TRE/PE, através dos ofícios n.ºs. 193 e 212/2012, que a servidora pública desta Corporação, ora à disposição do TRE/PE, através do Ato nº 1796/06, do Exm.º Sr. Governador do Estado, lotada no Posto Avançado de Fernando de Noronha, desta 4ª Zona Eleitoral, matrícula n.º 146-5, **EDLEUZA MARIA SANTOS SILVA**, Atendente -AsDS, teve frequência normal durante os meses de outubro e novembro de 2012. (**Nota nº 040/2013/DGP-5**)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

1.1.0. Punição Disciplinar - Prisão

O Cb QOPM/17314-2/DGP/ACSPE/JOSÉ EDSON DO **AMARAL ALVES**, por ter sido comprovado por meio de sindicância que no dia 13 de maio de 2011 ter desafiado o então Comandante do 15º BPM, Major PM SABINO, pronunciado o seguinte questionamento: “VAI DAR EM MIM?” fato ocorrido em frente a sede daquela OME, localizada na cidade de Belo Jardim-PE, após aquele oficial ter exigido que declinasse sua matrícula durante distribuição de panfletos da ACSPE com a presença da imprensa e quando notificado para apresentar suas razões de defesa, não apresentou fatos que justificassem sua alteração. Fato tipificado no Art. 108, e em razão das atenuantes contidas nos incisos I e II do Art. 24 e as agravantes dos incisos VIII e IX do Art. 25, tudo da Lei 11.817/2000 (CDME). Transgressão de natureza grave. **Fica preso por 21 (vinte e um) dias, ingressa no comportamento**

ÓTIMO. Devendo a punição ora aplicada ser cumprida **no Quartel do Comando Geral**. (Punição imposta com base em Despacho Decisório nº 003/2013, publicado no Boletim Interno DGP, datado de 1º de março de 2013). (**Nota nº 001/DGP-8/SS-Sind. Ativos**)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE EX- PM

2.1.0. Prescrição Retroativa da Pretensão Punitiva

Comunicou o Chefe de Secretaria Judicial da Vara da Justiça Militar do Estado de Pernambuco, por meio do Ofício nº 2012.0136.1695/JMPE, de 20 NOV 2012, que foi decretada a prescrição da pretensão punitiva retroativamente da pena privativa de liberdade do acusado Ex-Sgt PM Mat.28540-4, Aldo José Andrade Filho, nos autos do processo nº 0056968-2003/Dist.6.235/JMPE, nos termos do Art.125, § 1º, c/c o Art.123, Inc. IV do Código Penal Militar. (**Nota nº 002/2013/DGP-8/S. Cart.**)

2.2.0. Transferência do CREED - Comunicação

Comunicou o Diretor Adjunto do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 003/2013-DPJ, de 03 JAN 2003, que o Ex-PM Mat.23372-2, Edson José da Silva, foi transferido daquele Centro para o COTEL, no dia 28 DEZ 2012, em virtude da decisão do Tribunal de Justiça/PE, face aquele CREED ser destinado exclusivamente para recolhimento de Policiais e Bombeiros Militar de Pernambuco. (**Nota nº 005/2013/DGP-8/S. Cart.**)

SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:

CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“ O amor jamais acaba; mas havendo profecias, desaparecendo; havendo línguas, cessarão, havendo ciências, passará.” (I Coríntios 13.8)